

PORTARIA Nº 0657/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº156/2020/DPG, de 06/02/2020;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº6360/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros da Defensoria Pública abaixo relacionados para atuarem perante as seguintes defensorias, sem prejuízo e em acúmulo de atribuições com os respectivos órgãos de lotação:

Defensoria	Defensor Público designado
------------	----------------------------

Defensoria única de Paranatinga	Juliana Ribeiro Salvador
---------------------------------	--------------------------

Defensoria única de Poxoréu	Nelson Gonçalves de Souza Júnior
-----------------------------	----------------------------------

Art. 2º. As designações referidas no art. 1º terão validade até o provimento dos referidos órgão de atuação, por remoção ou lotação, ou por um ano, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0b673dd1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)